



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 23 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 038 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 384, DE 23 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE CULTURA

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOSÉ MARIA ROSA**, portador do CPF nº 179.529.806-53, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Seção de Cultura*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 23 de março de 2021

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 23 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 038 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

PORTARIA Nº 322, DE 23 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO COMO GERENTE DAS APAS

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARLA DE CASTRO COURA E SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para ser **Gerente das APAs (Áreas de Proteção Ambiental)**:

- I- JACROÁ** - criada pela Lei Municipal 761/2001 de 20 de março de 2001;
- II- BELÉM** - criada pela Lei Municipal 782/2002 de 20 de junho 2002;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se,

Marliéria, 23 de março de 2021

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

VIGÊNCIA: 23/03/2021 a 31/12/2021

VALOR MENSAL: R\$ 1.258,12 (Hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.03.10.301.0120.2049 – 3.1.90.04.00 230 SUS

OBJETO: *Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função pública de TÉCNICO DE ENFERMAGEM I, conforme necessidade descrita em Comunicação Interna nº 49/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO: MARLENE FERREIRA DA SILVA LUZIA – CPF: 070.394.406-10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 20/2021

Dispensa de Licitação: 06/2021

Objeto: *Aquisição emergencial de kits de teste rápido para diagnóstico do novo Coronavírus (COVID-19), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com a Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 251/2020.*

EMPRESA	ITEM	PRECO UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL
DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	KIT DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19	560,00	10	R\$ 5.600,00

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 306/2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos da ata, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Marliéria, 15 de março de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 23 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 038 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para aquisição emergencial de kits de teste rápido para diagnóstico do novo Coronavírus (COVID-19), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa **DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.462.456/0001-90**, Conforme **Processo Licitatório nº 20/2021, Dispensa nº 06/2021**, de acordo com inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **bem como o Art. 4º da Lei Federal 13.979/20**, com o valor total estimado de **R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais)**.

Marliéria, 15 de março de 2021

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 30/2021

Fornecedor: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 11.462.456/0001-90

Número do Processo: 000020 / 2021 - **Modalidade:** Dispensa - 00006 / 2021

Objeto: Aquisição de kits de teste rápido para diagnóstico de coronavírus (COVID-19)

Vigência: até 15/04/2021

Valor do Contrato: R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais).